



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.244, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, na forma do disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado a atender as seguintes dotações:

08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00	–	Outros	Serviços	Terceiros	–
P.Jurídica(01.220).....(F.167).....					R\$ 100.000,00

123650005.2.016 – Manutenção do Ensino Infantil – EMEIS

3.3.90.39.00	–	Outros	Serviços	Terceiros	–
P.Jurídica(01.210).....(F.177).....					R\$ 10.000,00

123650005.2.017 – Manutenção do Ensino Infantil - CRECHES

3.3.90.39.00	–	Outros	Serviços	Terceiros	–
P.Jurídica(01.210).....(F.187).....					R\$ 50.000,00

121220005.2.041 – Manutenção da Secretaria da Educação

3.3.90.39.00	–	Outros	Serviços	Terceiros	–
P.Jurídica(01.210).....(F.212).....					R\$ 10.000,00

123060005.2.019 – Manutenção do Programa de Alimentação

3.3.90.39.00	–	Outros	Serviços	Terceiros	–
P.Jurídica(01.210).....(F.241).....					R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º desta lei correrão à conta da anulação parcial dos seguintes itens:

07.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

154510004..1.002 – Pavimentação e Recape

4.4.90.51.00	–	Obras	e	Instalações
(01.110).....	(F.117).....	R\$ 180.000,00		

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES
FAVARO:26686
107883

Assinado de forma
digital por RUY
DIOMEDES
FAVARO:2668610788
3

RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSE APARECIDO
VOLTOLIM:01551
913810

Assinado de forma
digital por JOSE
APARECIDO
VOLTOLIM:01551913810

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

- Secretário de Administração -